

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018



Pelo presente instrumento a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominado GERENCIADOR, neste ato representada pelo seu **Presidente Deputado EDUARDO BOTELHO**, RESOLVE registrar os preços das empresas **ILIANA MADEGA GAMBIN – ME, CNPJ: 06.147.148/0001-30**, localizada na Rua Paraguai s/n esquina com a rua Holanda, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT, Telefone: (65) 3626-3362 – (65) 99981-4024, representada pela senhora **ILIANA MADEGA GANBIN**, CPF: 245.687.750-00, e **PIRES DE MIRANDA & CIA.LTDA. – EPP, CNPJ: 70.428.388/0001-01**, localizado na Rua Manoel Gomes, nº 279 – sala 01, Ponte Nova, Várzea Grande – MT, Telefone: (65) 3685-0889 – (65) 99222-7896, representado pelo senhor **ROSALVO PIRES DE MIRANDA**, CPF: 327.442.771-34, em consonância com o resultado do certamente e epígrafe, publicado no DOE/MT Nº 27396, do dia 06 de dezembro de 2018, visando a prestação de serviço conforme quantidades estimadas e valores constantes no item 4 abaixo, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 033/2018 e nesta Ata de Registro de Preços Nº 17, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840 de 10 de fevereiro de 2017, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, demais legislações pertinentes, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet e Locação de Espaço Físico, sob demanda, para a





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

realização de eventos, recepções oficiais e institucionais em diversos ambientes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência nº. 0048/2018, Edital do Pregão Presencial nº 033/2018 e seus anexos.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Contratos, Convênios e Documentos Correlatos.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os Itens, as especificações, unidades, as quantidades, e os preços unitários, estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE I				
Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Serviços de Buffet, do tipo BRUNCH para 45 (quarenta e cinco) pessoas, sem locação de espaço. (01 brunch deverá servir 45 (quarenta e cinco) pessoas). 02 (duas) variedades de refrigerante (normal), Coca-cola, Pêpsi, Guaraná Antártica, Guaraná Kuat ou similar; 01 (um) refrigerante dietético (coca cola, guaraná antártica ou similar); 02 (duas) Variedades de Sucos naturais, Dell Vale Mais, Jandaia, Maguari ou similar, naturais em embalagem longa vida, ou superior	420	R\$ 1.450,00	R\$ 609.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

de melhor qualidade;			
02 (duas) variedades de leite (integral e desnatado), iogurte e coalhada;			
06 (seis) variedades de frutas (naturais quanto secas);			
01 (uma) variedade de biscoito água e sal e/ou torrada aperitivo, Bauduco, Tostines, Visconti ou similar;			
04 (quatro) variedade de pães;			
05 (cinco) variedades de salgados (sanduíche, tortas, quiche etc.);			
05 (cinco) variedades de frios;			
05 (cinco) variedades de bolos, comum e doce com cobertura;			
01 (uma) salada de frutas (frutas variadas);			
02 (duas) variedades de patê Sadia, Perdigão ou similar e/ou requeijão cremoso, Poços de Caldas, Nestlé, ou similar;			
03 (três) variedades de sobremesa.			
CARDÁPIO:			
PÃES: Centeio, francês, sírio, ciabatta, branco, torrada, cream-craker;			
BEBIDAS: Leite integral e desnatado, sucos, refrigerantes, iogurte e coalhada.			
GUARNIÇÃO: Mousse, patês variados, requeijão, cereais, geleia, mel, manteiga e margarina, creme de ricota.			
FRUTAS: Melancia, mamão, melão, abacaxi, uva, banana, manga, caju, morango, ameixa, pêssego, kiwi, laranja, carambola, abacate – frutas da época, mexerica, pokan.			
SANDUICHE: Sanduíche francês (pão ciabatta, peito de peru, queijo branco, tomate, alface, pasta ricota), Sanduíche italiano (pão ciabatta, presunto, tomate seco, queijo de búfala, rúcula), Sanduíche quente (carne e mussarela), Sanduíche pão de batata (pasta de presunto e			

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

cheiro verde), Sanduíche prensado de frios, Sanduíche de pão sírio (varias pastas, queijo, presunto, tomate, alface), Sanduíche de pão sírio (tender, queijo búfala, maçã, rúcula), Sanduíche de metro (pão baguete, alface, salaminho ou frios, cenoura, mussarela, tomate), Sanduíche de peito de frango defumado e geleia de damasco, Sanduíche enrolado de frango (wraps de frango, de peito de peru), Sanduíche de beirute (rúcula, queijo, presunto, maçã ou abacaxi), Sanduíche de pão branco com varias pastas, Misto quente, Sanduíche com massa de wraps, rúcula, peito frango defumado, cenoura, tomate seco, creme de ricota, Sanduíche de ricota.

TORTAS: Fria agridoce (frango, abacaxi, cenoura, atum, passas, requeijão), Torta de frango com creme de milho, mussarela (pavê de frango), Torta de ricota (ricota com canela, presunto, queijo e creme de leite), Torta de carne seca com abóbora, Torta de carne com requeijão, Torta húngara (massa de batata e frango), Torta Viena (presunto ou mortadela, mussarela e creme de leite), Saladinha com queijo minas, tomate, cereja, manga ou morango com molho de iogurte. Escondidinho de carne seca, Conchiglione com ricota, nozes e passas, Conchiglione de bacalhau, Rondeli de presunto e queijo. Carne louca, Lombo com molho de abacaxi ou maracujá, Baião de dois, Empadão de bacalhau, Empadão de camarão, Torta de quibe com frango, Peito de Peru recheado com molho real, com farofa alegre ou farofa de proteína de soja, Canelone de frango com molho branco e ervas, Torta de bacon com escarola, Torta de palmito com bacalhau.

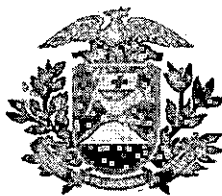
QUICHE: Brócolis, acelga, tomate seco, berinjela, queijo, carne seca, abobrinha, alho poro, bacon, calabresa, bacalhau.

SALGADOS: Empada de bacalhau, Empada de frango com catupiry, Quibe assado com castanha, damasco e passas, Quibe frito, Cuscuz paulista, Brioche, Croissant, Pão de queijo, Chipa, Pastel frito, Pastel de ricota com carne seca e abóbora, Calzone de calabresa e rúcula, Esfiha aberta de carne, Cupcake salgado de calabresa, Pão italiano, enrolado de salsicha, trouxinha folhada, coxinha de mandioca com carne, croquete de carne seca, croquete suíno, cafta, Catarina de frango.

BRUSCHETAS: Mussarela de búfala e tomate seco, Mortadela/

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

tomate e manjerição, Pomodoro/manjerição e anchovas. CALDOS: Caldo verde, Caldo de abóbora e carne seca, Caldo de ervilha, Sopa de macaxeira, Sopa de Capeletti. CANAPÉS: Tomate cereja e manjerição, carne seca e abóbora, tomate seco, atum. FRIOS: Salame italiano, presunto, mortadela, peito de peru, peito de frango defumado, queijo provolone, queijo prato, queijo temperado, queijo mussarela, Picadinho de frios, queijo branco, ovos de codorna, berinjela, lagarto marinado, carne louca, salsicha aperitivo, azeitonas recheadas, abobrinha marinada, Omelete com bacon, Omelete com ervas, Salsichão ao molho, Calabresa Acebolada. BOLO: Fubá, Amanteigado, Cenoura, Amor aos Pedacos, Banana, Abacaxi, Limão, Arroz, Laranja, Chocolate, Formigueiro, Fubá e frutas Cristalizadas, Panetone, Muffins de milho e de chocolate, Queijadinha- Cookies - Bolachinhas de fibras - Fatia Húngara, Petit four com Damasco e Goiabada - Cucas, Rocambole de Chocolate e Goiabada, doce de leite, Suspiro - Sonho de goiabada, Bolo nega maluca, Bolo Gelado, Croissant de Goiabada, Catavento de Goiabada e de coco. SOBREMESA: Pêssego em calda - Figo em calda - Abóbora em calda - Ambrósia - Pudim de leite - Pudim de claras - Canjica - Arroz doce - Gelatina Fantasia - Torta de Limão e Maracujá - Pavê de Chocolate - Mousse de Chocolate e Maracujá - Sobremesa de Banana com Gengibre, Sobremesa com Banana Caramelada, Torta mineira, Torta crêem cheese, Torta Holandesa e Torta Alemã. OBSERVAÇÃO: É importante que exista uma boa variação entre os pratos quentes e frios dentro do menu. CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS TCE-MT GRUPO: SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
---	--	--	--



[Handwritten signature]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

CLASSE: SERVICO DE NUTRICAO E ALIMENTACAO			
DETALHES: SERVICO DE BUFFET - DO TIPO BRUNCH PARA ATE 200 PESSOAS,SEM LOCACAO DE ESPACO.			
Valor total do lote R\$ 609.000,00 (SEISCENTOS E NOVE MIL REAIS)			

LOTE II				
Item	Especificação	Quant.	Valor Unitario (R\$)	Valor Total (R\$)
01	SERVIÇOS DE COFFEE BREAK – SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO – POR PESSOA OPÇÃO I Pastel frito; Coxinha; Croquete suíço; Quibe; Risolis; Croquete de milho; Perola de queijo; Cigarrete; Pão de queijo; Bolo de Arroz Cuiabano; Empadas; Saltenha; Bolo de chocolate; Bolo de fubá ou tapioca e similar; Fatia húngara; Água Mineral com e sem gás, Café e Leite (quente e frio), Refrigerantes Normal e dietético (Coca-cola, Pepsi, Guaraná Antártica, Guaraná Kuat ou similar), Sucos naturais (Dell Vale Mais, Jandaia, Maguari ou similar, naturais em embalagem longa vida ou de melhor qualidade). CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS TCE-MT GRUPO: SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS CLASSE: SERVICO DE NUTRICAO E ALIMENTACAO DETALHES: SERVICO DE BUFFET - DO TIPO COFFEE BREAK TIPO 1, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO.	5.000	R\$ 17,67	R\$ 88.350,00
02	SERVIÇOS DE COFFEE BREAK – SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO – POR PESSOA OPÇÃO II Salada de fruta com creme de leite; Coxinha de frango; Risólis de	5.000	R\$ 19,84	R\$ 99.200,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

	carne, frango e de pizza; Quibe; Croquetes variados; Croquete de milho; Pastel frito; Pastel assado; Empadas; Esfiha; Cigarrete; Sanduíches pão de metro com sabores variados; Sanduíche mini francês; Torta de frango; Bolo de cenoura; Bolo de banana; Bolo de abacaxi; Bolo de fubá, Bolo de Arroz Cuiabano etc, Refrigerantes Normal e dietético (Coca-cola, Pepsi, Guaraná Antártica, Guaraná Kuat ou similar), Sucos naturais (Dell Vale Mais, Jandaia, Maguari ou similar, naturais em embalagem longa vida ou de melhor qualidade - dois sabores). CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS TCE-MT GRUPO: SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS CLASSE: SERVICO DE NUTRICAO E ALIMENTACAO DETALHES: SERVICO DE BUFFET - DO TIPO COFFEE BREAK TIPO 2, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO.			
03	SERVIÇOS DE COFFEE BREAK - SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO - POR PESSOA OPÇÃO.III Salada de frutas com creme de leite ou sorvete de creme com calda de banana; Refrigerantes Normal e dietético (Coca-cola, Pepsi, Guaraná Antártica, Guaraná Kuat ou similar), Sucos naturais (Dell Vale Mais, Jandaia, Maguari ou similar, naturais em embalagem longa vida ou de melhor qualidade - dois sabores); Salgados: Sanduíche de pão sírio recheado com pastas de frios; Pastel de carne; Quibe de carne; Coxinha de frango; Risolis de frango, carne e frios, Croquete de milho; Croquete de carne; Salteinha de frango; Bolo formigueiro; Laranja; Fubá; Chocolate; Coco; Bolo de Arroz Cuiabano, etc. CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS TCE-MT GRUPO: SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS CLASSE: SERVICO DE NUTRICAO E ALIMENTACAO DETALHES: SERVICO DE BUFFET - DO TIPO COFFEE BREAK	5.000	R\$ 18,41	R\$ 92.050,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

	TIPO 3, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO.			
04	SERVIÇOS DE COFFEE BREAK – SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO – POR PESSOA OPÇÃO IV Empada de camarão; Empada de carne seca com abóbora; Mini-hambúrguer; Sanduíche de peito de peru defumado com geleia de damasco; Profiteróis recheados; Croissant; Quiche lorraine; Mini-sanduíche com castanha de caju; Salteña; Pão italiano; Quibe; Quiche soufflé de tomate seco; Pastel de camarão; Carolinas com atum; Barquete com salpicão defumado; Cuscuz; Bruschetta de tomate e manjerição; Refrigerantes Normal e dietético (Coca-cola, Pepsi, Guaraná Antártica, Guaraná Kuat ou similar); Sucos naturais (Dell Vale Mais, Jandaia, Maguari ou similar, naturais em embalagem longa vida ou de melhor qualidade - dois sabores). CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS TCE-MT GRUPO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS CLASSE: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DETALHES: SERVIÇO DE BUFFET - DO TIPO COFFEE BREAK PARA 120 PESSOAS, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO.	5.000	R\$ 25,77	R\$ 128.850,00
05	SERVIÇOS DE COFFEE BREAK – SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO – POR PESSOA OPÇÃO V Lunch Box - Lanche rápido a ser entregue em forma de caixa ou saco de papel biodegradável - O cardápio será composto de duas opções de barra de cereal, uma fruta inteira da estação e um sanduíche ou mini pizza. Bebida inclusa: um suco ou um refrigerante em lata, conforme cardápio aprovado. CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS TCE-MT GRUPO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	7.000	R\$ 10,60	R\$ 74.200,00

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222



SGEL

Fls. Nº.

806 9

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

	CLASSE: SERVICO DE NUTRICAO E ALIMENTACAO DETALHES: SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO COFFEE BREAK PADRÃO C.			
06	SERVIÇOS DE COFFEE BREAK – SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO – POR PESSOA OPÇÃO VI Sanduíche Natural com pão integral; pão integral; torrada integral; salada de frutas (mix com banana, maçã, pera, uva, kiwi, laranja, mamão em pedaços); gelatina light; queijo branco; presunto light; requeijão light; manteiga sem sal; Bebidas: iogurte light, zero; leite zero lactose; suco natural light ou zero; chá (mate e cidreira) sem açúcar – adoçante a parte; café sem açúcar – adoçante a parte. CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS TCE-MT GRUPO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS CLASSE: SERVICO DE NUTRICAO E ALIMENTACAO DETALHES: SERVICO DE BUFFET - DO TIPO COFFEE BREAK, COMPOSTO DE SALADA DE FRUTAS, 1 OPCAO DE BOLO E 2 TIPOS DE SUCO DE FRUTA, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO.	6.000	R\$ 19,88	R\$ 119.280,00
Valor total do lote R\$ 601.990,00 (SEISCENTOS E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)				

LOTE III				
Item	Especificação	Quant.	Valor Unitario (R\$)	Valor Total (R\$)
01	SERVIÇOS DE BUFFET – TIPO ALMOÇO OU JANTAR – SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO – POR PESSOA OPÇÃO I BUFFET TIPO AMERICANO	500	R\$ 48,60	R\$ 24.300,00

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

CARDÁPIO I (Buffet Tipo Americano): Entrada: ☐ Mini quiches de queijo com presunto ☐ Mini quiches de atum Buffet: ☐ Salada primavera composta de repolho picado, cenoura ralada, milho verde, maçã, uva passa e molho de maionese ☐ Salada verde composta de alface americana, rúcula e agrião ☐ Filé mingnon grelhado com batata frita ☐ Filé de frango ou peixe grelhado com legumes ☐ Arroz branco ☐ Arroz a grega ☐ Purê de batata ☐ Farofa na manteiga Sobremesa: (com opção de escolha de 1 sobremesa) ☐ Pudim de leite ☐ Bolas de sorvetes servidos em taças (chocolate, flocos, creme). ☐ Bolo de chocolate ou côco Bebidas: ☐ Refrigerante diet, light e normal ☐ Água mineral com gás e sem gás em garrafas descartáveis, de 500ml			
---	--	--	--



SGEL

Fls. Nº.

808

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

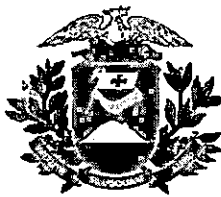
"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

	☐ Até 04 tipos de suco natural (a escolher). CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS TCE-MT GRUPO: SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS CLASSE: SERVICO DE NUTRICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DETALHES: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO FORNECIMENTO DE ALIMENTO (ALMOÇO/JANTAR), COM REFEIÇÕES COMPLETAS, INCLUINDO ENTRADA, PRATO PRINCIPAL, GUARNIÇÃO E SOBREMESAS, BEBIDAS (NÃO ALCOOLICAS), VÁRIOS TIPOS DE CARNES NOBRES, SALADA DE FRUTAS, SORVETES, TORTAS, SUCOS, ÁGUA E REFRIGERANTES			
02	SERVIÇOS DE BUFFET – TIPO ALMOÇO OU JANTAR – SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO – POR PESSOA OPÇÃO I CARDÁPIO II (Buffet Tipo Americano): Entrada: ☐ Torradas Temperadas/Pastas (atum / berinjela) servida nas mesas Buffet: ☐ Barquetes recheadas com creme de milho, frango ou queijo ☐ Salada completa composta de (alface americana, rúcula, agrião, tomate, brócolis, manga, cenoura, queijo branco em cubos, Kany. ☐ Filé ao Molho Madeira ou Stroganoff de Carne ou Frango ☐ Frango gratinado com molho de castanha ☐ Filé de frango grelhado com creme de milho ☐ Arroz com cenoura e passas	500	R\$ 48,67	R\$ 24.335,00

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222



SGEL

Fls. Nº.

809 8

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

	☐ Arroz branco ☐ Batata palha ou soute Sobremesa: ☐ Pudim de leite, creme de maracujá, cupuaçu ou sorvete ☐ Pavê, bolo de chocolate ou côco Bebidas: ☐ Refrigerantes diet, light e normal ☐ Água mineral com gás e sem gás em garrafas descartáveis de 500ml ☐ Até 04 tipos de suco natural (a escolher) CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS TCE-MT GRUPO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS CLASSE: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DETALHES: SERVIÇO DE BUFFET - DO TIPO ALMOÇO TIPO 1, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO.			
03	SERVIÇOS DE BUFFET - TIPO ALMOÇO OU JANTAR - SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO - POR PESSOA OPÇÃO I CARDÁPIO III (Buffet Tipo Americano): Entrada: ☐ Tábua mista de frios (azeitonas verdes, - queijo prato, mussarela, provolone, salaminho italiano). ☐ Canapés (base com folhados e pão de forma 03 variedades de sabor).	500	R\$ 70,91	R\$ 35.455,00

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222

12

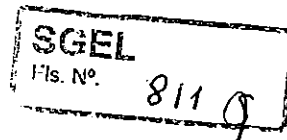


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

	Buffet: ☐ Salada Americana (alface americana, rúcula, agrião, tomate cereja, manga e palmito) ☐ Filé ao molho de ervas finas com legumes ☐ Filé de peixe ao molho de castanha ou alescabeche ☐ Arroz com brócolis ☐ Arroz branco ☐ Batata palha ou purê de macaxeira Massa: ☐ Talharim ao Alle Olie ou Canelone de presunto e queijo ou conchiglioni recheado com ricota ao molho primavera Bebidas: ☐ Refrigerantes diet, light e normal ☐ Água mineral com gás e sem gás em garrafas descartáveis, de 500ml ☐ Até 04 tipos de suco natural (a escolher) CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS-TCE-MT GRUPO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS CLASSE: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DETALHES: SERVIÇO DE BUFFET - DO TIPO ALMOÇO TIPO 2, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO.			
04	SERVIÇOS DE BUFFET - TIPO ALMOÇO OU JANTAR - SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO - POR PESSOA	500	R\$	R\$
	OPÇÃO I		62,57	31.285,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

	CARDÁPIO IV (Buffet Tipo Americano): Buffet: ☐ Salada completa; ☐ Purê de abóbora; ☐ Filé mignon com pimenta rosa; ☐ Frango com molho cremoso de laranja; ☐ Peixe grelhado com requeijão; ☐ Espaguete com molho de camarão. Bebidas: ☐ Refrigerantes diet, light e normal ☐ Água mineral com gás e sem gás em garrafas descartáveis, de 500ml. ☐ Até 04 tipos de suco natural (a escolher) CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS TCE-MT GRUPO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS CLASSE: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DETALHES: SERVIÇO DE BUFFET - DO TIPO ALMOÇO TIPO 3 SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO.			
05	SERVIÇOS DE BUFFET - TIPO ALMOÇO OU JANTAR - SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO - POR PESSOA OPÇÃO I CARDÁPIO V (Buffet Tipo Americano): Buffet:	500	R\$ 62,57	R\$ 31.285,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

	☐ Salada marroquina; ☐ Mini batatas com alecrim; ☐ Escalopinho de filé mignon; ☐ Filé de frango com gengibre; ☐ Moqueca de peixe; ☐ Fettucini ao pomodoro e manjericão. Bebidas: ☐ Refrigerantes diet, light e normal. ☐ Água mineral com gás e sem gás em garrafas descartáveis, de 500ml. ☐ Até 04 tipos de suco natural (a escolher) CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS TCE-MT GRUPO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS CLASSE: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DETALHES: SERVIÇO DE BUFFET - DO TIPO ALMOÇO TIPO 4, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO.			
06	SERVIÇOS DE BUFFET - TIPO ALMOÇO OU JANTAR - SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO - POR PESSOA OPÇÃO I CARDÁPIO VI (Buffet Tipo Americano). Buffet: ☐ Salada Waldorf; ☐ Sufê de jambú;	500	R\$ 62,57	R\$ 31.285,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

	☐ Filé mignon com mostarda; ☐ Risoto de camarão; ☐ Peixe com molho de maracujá; ☐ Cordeiro com molho de hortelã; Bebidas: ☐ Refrigerantes diet, light e normal; ☐ Água mineral com gás e sem gás em garrafas descartáveis, de 500ml ☐ Até 04 tipos de suco natural (a escolher) CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS TCE-MT. GRUPO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS CLASSE: SERVIÇO DE NUTRICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DETALHES: SERVIÇO DE BUFFET - TIPO ALMOÇO, NA FORMA DE PRATO EXECUTIVO.			
07	07 SERVIÇOS DE BUFFET - TIPO ALMOÇO OU JANTAR - SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO - POR PESSOA OPÇÃO I CARDÁPIO VII - (Buffet Tipo Americano - Regional): Entrada: ☐ Salada tropical (folhas, tomate cereja, palmito e manga) Prato principal: ☐ Maria Izabel (carne seca com arroz) ☐ Pacu seco com arroz	500	R\$ 60,07	R\$ 30.035,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

08	☐ Peixe frito (ventrecha de pacu, pintado e outros) ☐ Pacú assado com farofa de couve ☐ Mojica de pintado ou peixe liso ☐ Pirão cozido com caldo de peixe ☐ Feijão empamonado com torresmo ☐ Carne seca com banana-da-terra-verde ☐ Farofa de banana-da-terra madura Sobremesa: ☐ Doce de leite ☐ Furrundu (doce feito de mamão e rapadura de cana), Bebidas: ☐ Refrigerantes diet, light e normal ☐ Água mineral com gás e sem gás em garrafas descartáveis, de 500ml ☐ Até 04 tipos de suco natural (a escolher) CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS TCE-MT GRUPO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS CLASSE: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DETALHES: SERVIÇO DE BUFFET - DO TIPO ALMOÇO EXECUTIVO PARA 100 PESSOAS, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO			
	SERVIÇOS DE BUFFET - TIPO ALMOÇO OU JANTAR - SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO - POR PESSOA OPÇÃO II	500	R\$ 75,08	R\$ 37.540,00



SGEL

Fls. Nº.

815

9

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

	BUFFET TIPO EMPRATADO CARDÁPIO I (Buffet Tipo Empratado) Entrada: ☐ Mesclun de folhas com tartar de salmão Prato principal: ☐ Pirarucu ao molho de chicória acompanhado com purê de macaxeira com camarão e arroz com ervas aromáticas ☐ Mignom ao molho de castanha laminada acompanhado de legumes a Juliana e batatinha baby. Sobremesa: ☐ Tiramissu de cupuaçu. Bebidas: ☐ Refrigerantes diet, light e normal ☐ Água mineral com gás e sem gás em garrafas descartáveis, de 500ml ☐ Até 04 tipos de suco natural (a escolher) CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS TCE-MT GRUPO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS CLASSE: SERVIÇO DE NUTRICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DETALHES: SERVIÇO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR TIPO 1 SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO.			
09	SERVIÇOS DE BUFFET - TIPO ALMOÇO OU JANTAR - SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO - POR PESSOA	500	R\$	R\$
	OPÇÃO II		75,08	37.540,00

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222



SGEL

Fls. Nº.

816 9

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

	CARDÁPIO II (Buffet Tipo Empratado) Entrada: ☐ Carpaccio de pêra com folhas verdes e palmito pupunha ao molho de mostarda Prato principal: ☐ Filé de filhote grelhado com manteiga clarificada e camarão acompanhando purê de mandioca e legumes à Juliana ☐ Filé ao molho de castanha laminada acompanhando arroz ao curry e damasco. Sorbet de limão entre os pratos Sobremesa: ☐ Carambola caramelada com sorvete de abacaxi Bebidas: ☐ Refrigerantes diet, light e normal ☐ Água mineral com gás e sem gás em garrafas descartáveis, de 500ml ☐ Até 04 tipos de suco natural (a escolher) CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS TCE-MT GRUPO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS CLASSE: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DETALHES: SERVIÇO DE BUFFET - DO TIPO-JANTAR TIPO-2, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO			
10	SERVIÇOS DE BUFFET - TIPO ALMOÇO OU JANTAR - SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO - POR PESSOA	500	R\$	R\$
	OPÇÃO II		86,93	43.465,00

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222

19



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

	CARDÁPIO III (Buffet Tipo Empratado) Entrada: ☐ Suflê de bacalhau com endívias e queijo brie Prato principal: ☐ Filé de filhote grelhado com creme de jambu, acompanhado de purê de cupuacú. ☐ Mignom ao funghi porcini acompanhado de risoto de damasco e castanha da região. Sobremesa: ☐ Cassata napolitana com morangos Bebidas: ☐ Refrigerantes diet, light e normal ☐ Água mineral com gás e sem gás em garrafas descartáveis, de 500ml ☐ Até 04 tipos de suco natural (a escolher) CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS TCE-MT GRUPO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS CLASSE: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DETALHES: SERVIÇO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR TIPO 3, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO.			
11	SERVIÇOS DE BUFFET - TIPO ALMOÇO OU JANTAR - SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO - POR PESSOA OPÇÃO II CARDÁPIO IV (Buffet Tipo Empratado)	500	R\$ 86,95	R\$ 43.475,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

Entrada: ☐ Salada conchiglie com atum Prato principal: ☐ Pirarucu defumado ao leite de castanha, acompanhado com cuscoz de farinha d'agua e banana comprida. ☐ Mix de frutos do mar com espuma de coco natural e pesto de manjerição. ☐ Carré de cordeiro andino acompanhado com arroz com parma Sobremesa: ☐ Rocambole de maçã e passas Bebidas: ☐ Refrigerantes diet, light e normal ☐ Água mineral com gás e sem gás em garrafas descartáveis, de 500ml. ☐ Até 04 tipos de suco natural (a escolher) CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS TCE-MT GRUPO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS CLASSE: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DETALHES: SERVIÇO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR TIPO 3, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO				
Valor total do lote R\$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS)				



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
- b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93;

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc):

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Comparecer quando convocado no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/nota de empenho;

5.2. Cumprir fielmente o objeto do edital, mediante o fornecimento/prestação em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, de acordo com as condições propostas e consignadas no Contrato;

5.3. A CONTRATADA deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda a vigência do Contrato.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

6.1.1. Proporcionar todas as facilidades para a **CONTRATADA** executar o fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços, permitindo o acesso dos profissionais da **CONTRATADA** as suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, principalmente as de segurança, inclusive aqueles referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;

6.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

6.1.3. Comunicar prontamente a **CONTRATADA** qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços, no contrato, Edital e seus anexos;

6.1.4. Fornecer a **CONTRATADA** todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos;

6.1.5. Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

6.1.6. Homologar os fornecimentos executados quando os mesmos estiverem de acordo com o especificado na presente Ata de Registro de Preços, no edital e seus anexos;

6.1.7. Efetuar o pagamento a **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido nesta Ata de Registro de Preços, no edital e seus anexos;

7 - DO CONTRATO

7.1. O contrato advindo do presente Registro de Preços, somente poderá ser celebrado mediante autorização da MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

7.2. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas no Edital e seus anexos, em especial aquelas previstas no contrato (minuta - Anexo VIII do Edital da Licitação).

7.3. O prazo da contratação será estabelecido de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1993 e alterações.

7.4. Poderá, nas hipóteses do art. 65 da Lei n. 8.666/1993, ser alterado o contrato.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

7.4.1. Poderá a contratada, durante a vigência do contrato, solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter a equação econômico-financeira obtida na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

7.4.2. Conforme o art. 3º da Lei n. 10.192/2001, poderá ser concedido o reajuste do preço, a requerimento da contratada e depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação da proposta atualizada no certame licitatório, de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável, neste caso o INPC-FGV.

7.4.3. Deferido o pedido, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento ao contrato, e o reajuste mediante apostilamento.

7.6. Constarão do contrato todas as obrigações, direitos e deveres a que se vinculam as partes signatárias da presente Ata de Registro de Preços.

8 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro de preços será cancelado quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1. Por razão de interesse público; ou

8.3.2. A pedido do fornecedor.



SGEL

Fls. Nº. 822

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas sujeita a CONTRATADA às multas, consoante os art. 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho.

9.2. O descumprimento das obrigações e demais condições do contrato, garantida o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa da **CONTRATADA**, aplicar as seguintes sanções, sem exclusão das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa, na forma prevista no contrato;

9.2.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a dois anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002.

9.3. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a **CONTRATADA** poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.3.1. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

9.3.2. Cancelamento do contrato ou da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento, conforme o caso.

9.4. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis, e as multas previstas nesta seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão.

9.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993 e subsidiariamente a Lei Estadual nº 7.692, de 2002.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

10.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preço;

10.1.2. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a duração da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

10.1.3. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial, seus anexos e a proposta da contratada;

10.1.4. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Assembleia Legislativa.

10.2. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que; só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

10.3. A homologação do resultado desta licitação, bem como a assinatura desta Ata de Registro de Preços, não implicará, automaticamente, direito ao fornecimento do objeto licitado, o qual ficará adstrito a ordem de fornecimento.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

11 - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Cuiabá-MT, 17 de 01 de 2019.

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03.929.049/0001-11

EDUARDO BOTELHO
PRESIDENTE

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

GUILHERME MALUF
1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

CONTRATADAS:

Iliana Madega Gambin

ILIANA MADEGA GAMBIN - ME

CNPJ: 06.147.148/0001-30

ILIANA MADEGA GAMBIN - CPF: 245.687.750-00

PIRES DE MIRANDA & CIA. LTDA. - EPP

CNPJ: 70.428.388/0001-01

ROSALVO PIRES DE MIRANDA - CPF: 327.442.771-34

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF

Tatiana Scardick
975.550.371-19.

NOME:

CPF: